



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2396/2014

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
2395/2014, QUE NOMEOU EDUARDO
BOHN AVILA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria 2395/2014 que nomeou **EDUARDO BOHN AVILA**, para o cargo de **Agente Administrativo** – Padrão 7 – Classe “A”, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com 40 horas semanais, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, visto ter sido aprovado na Prova de Seleção do Concurso Público Edital de Homologação nº 012/2011, onde obteve o 6º lugar.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
20 DE JANEIRO DE 2014.**

FABIO FREDERICO WENTZ
Vice Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Carla Kniest Fetzner
Resp. Sec. Mun. Admin. e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.